

DECRETO 3625/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 980/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 679.690,86 (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00

20.000,00

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00

60.000,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.

03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.

03.02.09.271.0024.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00

20.000,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.

03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.

03.02.09.271.0024.2.067-3.1.90.03.01.00.00.00

130.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00

30.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00

2.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00

20.000,00

07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00

30.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.452.0025.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00

40.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.752.0025.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00

20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00

167.036,59

08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00

23.745,84

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.304.0020.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00

27.693,05

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

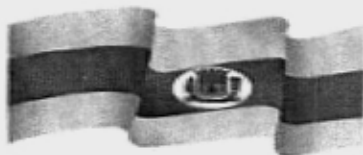
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00

7.000,00

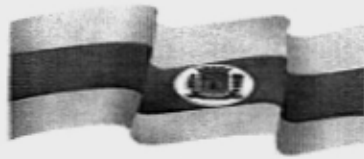
10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00

8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0011.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00	19.165,04
12.01.12.361.0011.2.019-3.1.91.13.00.00.00.00	38.193,42
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0010.2.020-3.1.91.13.00.00.00.00	6.856,92
14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01.13.392.0033.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00
TOTAL:	679.690,86
Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 679.690,86 (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).	
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02.09.271.0035.2.066-4.4.90.51.00.00.00.00	20.000,00
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02.09.271.0024.2.067-7.9.90.99.00.00.00.00	130.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01.04.334.0006.1.001-4.4.90.61.00.00.00.00	10.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01.20.606.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00	60.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01.18.541.0006.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
04.01.18.541.0006.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00	50.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0010.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00	32.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00	40.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.752.0025.2.075-4.4.90.51.00.00.00.00	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00	59.308,59
08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00	27.693,05
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0076.2.025-3.3.90.32.00.00.00.00	7.912,59

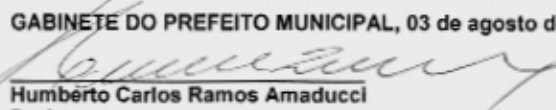


PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00	158,33
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00	5.435,37
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.305.0020.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00	1.021,71
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0016.2.048-3.1.90.13.00.00.00.00	23.745,84
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00	50.000,00
08.01.10.301.0015.2.080-3.1.90.13.00.00.00.00	11.000,00
08.01.10.301.0015.2.080-3.3.90.36.00.00.00.00	17.200,00
08.01.10.301.0015.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00	15.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
10.04.08.244.0023.2.039-4.4.90.51.00.00.00.00	15.000,00
12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00	64.215,38
14 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01.13.392.0033.2.046-3.3.50.41.00.00.00.00	10.000,00
TOTAL:	679.690,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2015


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1322

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3625/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 880/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 679.686,86 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.38.00.00.00 20.000,00
03.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.38.00.00.00 02.000,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.
03.02.09.271.0004.2.005-3.3.90.38.00.00.00 20.000,00
03.02.09.271.0004.2.005-3.3.90.38.00.00.00 02.000,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.
03.02.27.0004.2.005-3.3.90.38.00.00.00 130.000,00
03.02.27.0004.2.005-3.3.90.38.00.00.00 130.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.38.00.00.00 30.000,00
06.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.38.00.00.00 30.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.38.00.00.00 2.000,00
06.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.38.00.00.00 2.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00 20.000,00
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00 20.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00 40.000,00
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00 40.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00 30.000,00
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00 30.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00 167.836,86
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00 23.749,84

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00 27.893,06
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00 27.893,06

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
10.04.06.244.0023.2.039-3.3.90.38.00.00.00.00 7.000,00
10.04.06.244.0023.2.039-3.3.90.38.00.00.00.00 8.000,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.
12.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.11.00.00.00.00 13.795,04
12.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.11.00.00.00.00 35.795,42

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.
12.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.11.00.00.00.00 6.994,92
12.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.11.00.00.00.00 6.994,92

14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
14.01.12.302.0033.2.046-3.3.90.38.00.00.00.00 10.000,00
14.01.12.302.0033.2.046-3.3.90.38.00.00.00.00 679.686,86

TOTAL: 679.686,86

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 679.686,86 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.
03.02.09.271.0004.2.005-3.3.90.38.00.00.00 20.000,00
03.02.09.271.0004.2.005-3.3.90.38.00.00.00 20.000,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.
03.02.09.271.0004.2.005-3.3.90.38.00.00.00 130.000,00
03.02.09.271.0004.2.005-3.3.90.38.00.00.00 130.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.04.354.0009.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 10.000,00
04.01.04.354.0009.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 10.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.04.354.0009.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 60.000,00
04.01.04.354.0009.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 60.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.04.354.0009.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 10.000,00
04.01.04.354.0009.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 50.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.38.00.00.00.00 32.000,00
06.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.38.00.00.00.00 32.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00.00 40.000,00
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00.00 40.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00.00 20.000,00
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.38.00.00.00.00 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00 55.308,99
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00 27.893,06

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00 7.812,29
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00 7.812,29

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A3, ou=Assinado por Certificador Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2015.09.21 11:07:46 -03'00'

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00	156,33 5.425,37
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00	1.021,71
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00	23.749,84
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00	50.000,00 11.000,00 17.200,00 15.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL. 10.04.06.244.0023.2.039-3.3.90.38.00.00.00.00	15.000,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01.12.301.0015.2.005-3.3.90.11.00.00.00.00	64.215,38
14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. 14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. 14.01.12.302.0033.2.046-3.3.90.38.00.00.00.00	10.000,00
TOTAL:	679.686,86

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2015

Humberto Carlos Ramos Amadeucci
Prefeito

DECRETO 3627/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 880/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
01.02 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 3.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 14.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 23.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 90.000,00

TOTAL: 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 679.686,86 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
01.02 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 2.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 2.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 2.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 125,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 70.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 2.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 155,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 34.000,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 880,00
01.02.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 14.400,00

TOTAL: 130.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2015

Humberto Carlos Ramos Amadeucci
Prefeito